



# **Apoio, cooperação e fiscalização dos Tribunais de Contas**

XXX Encontro Nacional dos Conselhos  
Municipais de Educação

**GERSON DOS SANTOS SICCA**

Conselheiro Substituto do TCE/SC

Membro do Comitê Técnico do Instituto Rui Barbosa (IRB)

## 85% das metas não possivelmente não serão cumpridas

(<https://campanha.org.br/noticias/2020/06/22/cerca-de-85-dos-dispositivos-de-metas-do-plano-nacional-de-educacao-nao-devem-ser-cumpridos-no-prazo-aponta-balanco/>)

Meta 1 (educação infantil): **ritmo insuficiente para o atendimento.**

Meta 6 (educação em tempo integral): **regrediu em relação a 2014.**

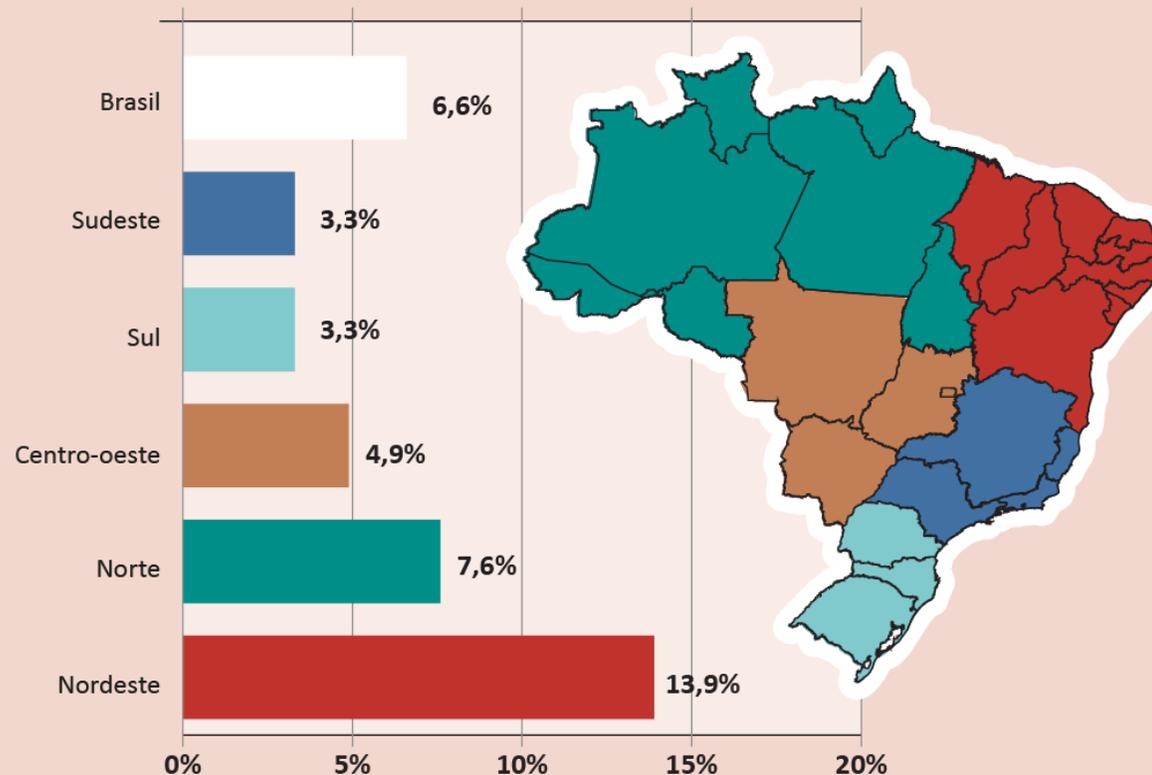
Meta 9 (alfabetização): **11 milhões de analfabetos em 2019.**

Meta 10 (EJA integrada à educação profissional): **houve regressão e os percentuais de atendimento são ínfimos.**

Meta 19 (gestão democrática): **grande parte dos entes ainda não regulamentou a escolha de dirigentes das unidades escolares.**

Meta 20 (financiamento): **prejudicada em razão da EC 95, frustração de recursos do pré-sal, renúncias fiscais em todos os níveis da Federação.**

Taxa de analfabetismo entre pessoas de 15 anos ou mais de idade (2019)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019.

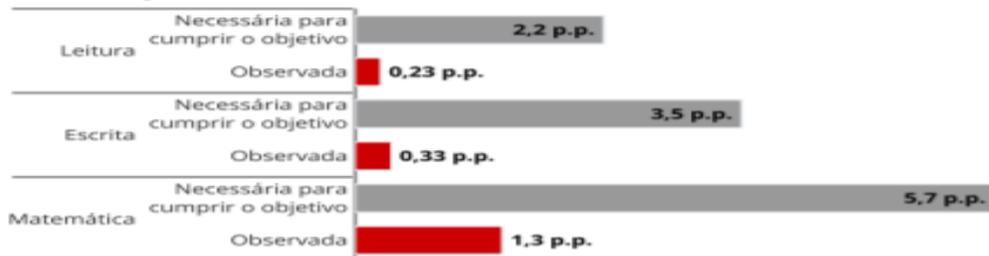
# META 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com proficiência adequada



Variação média no indicador a cada ano



Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental com proficiência adequada, por habilidade (%)		
Habilidade	2014	2016
Leitura	77,8	78,3
Escrita	65,5*	66,2
Matemática	42,9	45,5

\* Fonte: ANA / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.  
\*\* Devido a uma mudança na metodologia de aplicação do teste de escrita, os resultados de 2014 e 2016 para essa habilidade não são diretamente comparáveis entre si.

# META 6

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Percentual de escolas públicas que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral



Percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	<b>2020</b>
29	31,4	21,3	28,6	23,2	23,6	<b>20,5</b>

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Percentual de alunos da rede pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral



Percentual de alunos da Educação Básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral (%)						
2014	2015	2016	2017	2018	2019	<b>2020</b>
17,6	18,7	13,1	17,4	14,4	14,9	<b>13,5</b>

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

## Variação média no indicador a cada ano



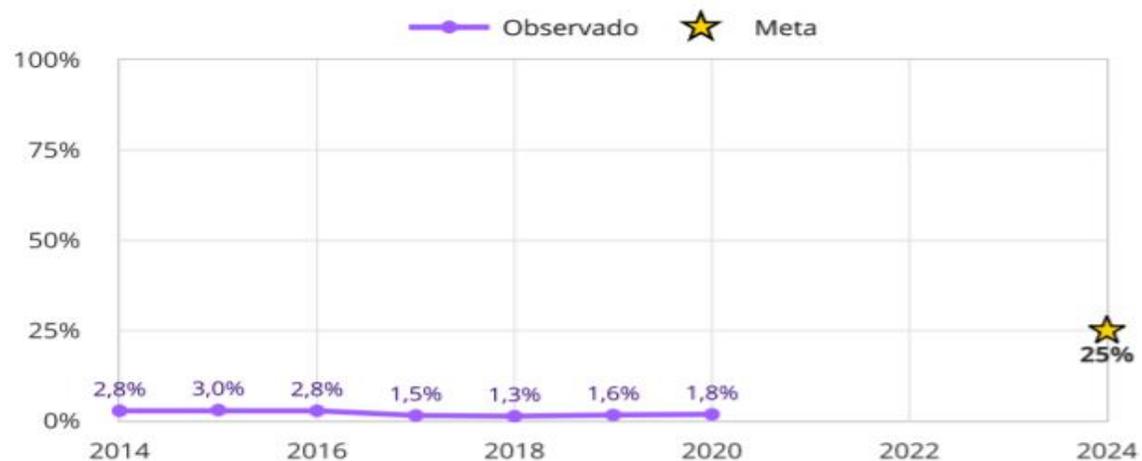
## Variação média no indicador a cada ano



# META 10

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

## Percentual de matrículas de EJA integradas à educação profissional



### Variação média no indicador a cada ano

Necessária para cumprir o objetivo

2,2 p.p.

Observada

-0,17 p.p.

# Por que os Planos de Educação são essenciais para a gestão?

- Plano de Educação: ferramenta que permite uma gestão focada nos resultados entregues à sociedade. Gestores podem avaliar resultados, corrigir rumos e prestar contas à população.
- Avaliação de política pública possui previsão constitucional:
  - "Art. 37. (...) [§ 16](#). Os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei."
  - PPA, LOA e LDO devem observar, no que couber, os resultados do monitoramento e avaliação (art. 165, § 16).

Monitoramento e Avaliação da execução do Plano de Educação facilita a melhor alocação de recursos e o controle de custos. A comissão de monitoramento do seu Estado/Município é atuante? Dispõe de dados sólidos sobre as metas?

# Os Tribunais de Contas e a Fiscalização da Educação

- Competências dos TCs constam do art. 70 da Constituição Federal:
  - Fiscaliza a legalidade e legitimidade da aplicação dos recursos públicos, quanto aos aspectos contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.
  - Aprecia as contas anuais do Presidente da República, Governadores e Prefeitos, realiza auditorias e inspeções, e pode aplicar sanções aos responsáveis.
  - Planos de Educação envolvem atos de gestão como contratação de pessoal, previsões orçamentárias e liquidação de despesas relacionadas às metas e estratégias. TCs também podem avaliar a gestão sob o aspecto operacional.

## Caminhos para a colaboração entre TCs e Conselhos Municipais de Educação

1. Informação
2. Aprimoramento da gestão
3. Fiscalização

# 1. Informação

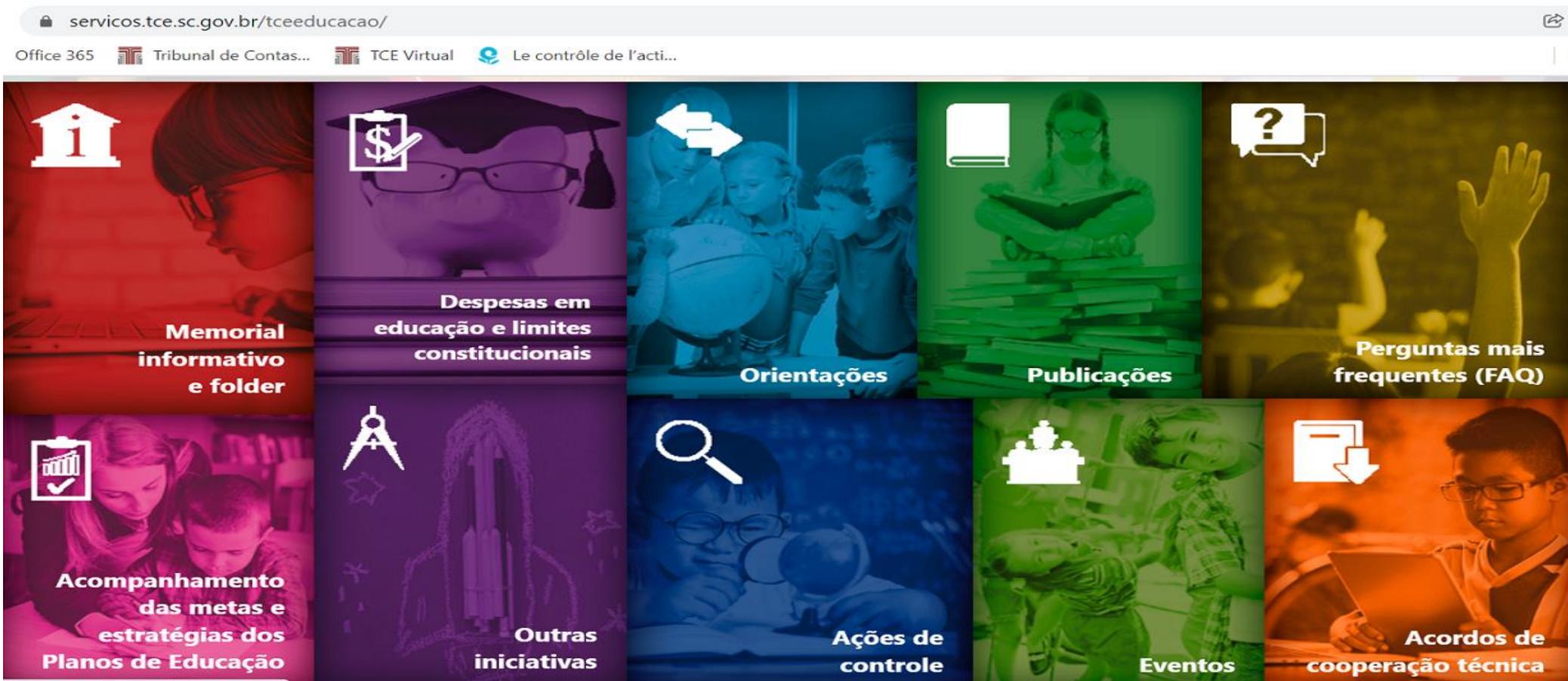
- Conselhos podem buscar dados e informações nos sites dos Tribunais de Contas (despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, Fundeb, empenhos da educação, resultados de auditorias e inspeções, indicadores – p.ex. o IEGM).
- A Ouvidoria dos TCs pode ser utilizada para relatar fatos ou buscar informações.
- Conselho pode verificar com o controle interno as comunicações recebidas pelo Município na área da educação.
- TCs possuem indicadores de infraestrutura de todas as escolas do Brasil.
- Material produzido pelo CTE/IRB contém orientações relevantes para gestores e Tribunais de Contas.
- TCEduca, ferramenta de monitoramento do PNE, está disponível na internet.



The image shows the header and navigation menu of the TCE AMT website. The header features the TCE AMT logo on the left and a banner on the right with the text 'PROTOKOLO BIOSSEGURANÇA TCE ATUALIZADO COVID-19' and an icon of a face mask. The navigation menu is a blue bar with several categories: INSTITUCIONAL, PORTAL DE SERVIÇOS, LEGISLAÇÃO/JURISPRUDÊNCIA, IMPRENSA, CURSOS E EVENTOS, SESSÃO PLENÁRIA, and TRANSPARÊNCIA. Below the navigation bar, there are three main columns of links. The first column is titled 'CONTA TCE' and includes links for 'ACESSAR MINHA CONTA', 'CRIAR UMA CONTA', 'RECUPERAR MINHA SENHA', and 'HOME DO PORTAL DE SERVIÇOS'. The second column is titled 'APLIC' and includes links for 'ATA DE REGISTRO DE PREÇO', 'CALENÁRIO DO FISCALIZADO', 'CONSULTA DE TABELAS', 'DOWNLOADS E INFORMAÇÕES', 'ENVIO DE CARGAS', 'ITENS DE MATERIAL', and 'REMESSAS DO FISCALIZADO'. The third column is titled 'OUTROS' and includes links for 'ASSINATURA DIGITAL', 'CADASTRO DO FISCALIZADO', 'CERTIDÃO', 'CONSULTA DE DÉBITO', 'CONTAS ANUAIS', 'DIÁRIO OFICIAL', 'DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS', 'GEOOBRA CIDADÃO', and 'GPE'. A red arrow points to the 'CONTAS ANUAIS' link in the 'OUTROS' column.

# 1. Informação

Tribunais de Contas possuem várias informações sobre educação. TCE/SC reúne em um único espaço o que está relacionado ao tema.





---

TC Educa – monitoramento dos planos de educação

---

A Educação que faz a diferença

---

A Educação não pode esperar

---

Todos na Escola

---

Levantamento sobre a infraestrutura das escolas

---

Nota Recomendatória sobre o acesso à educação e o reforço de aprendizagem

---

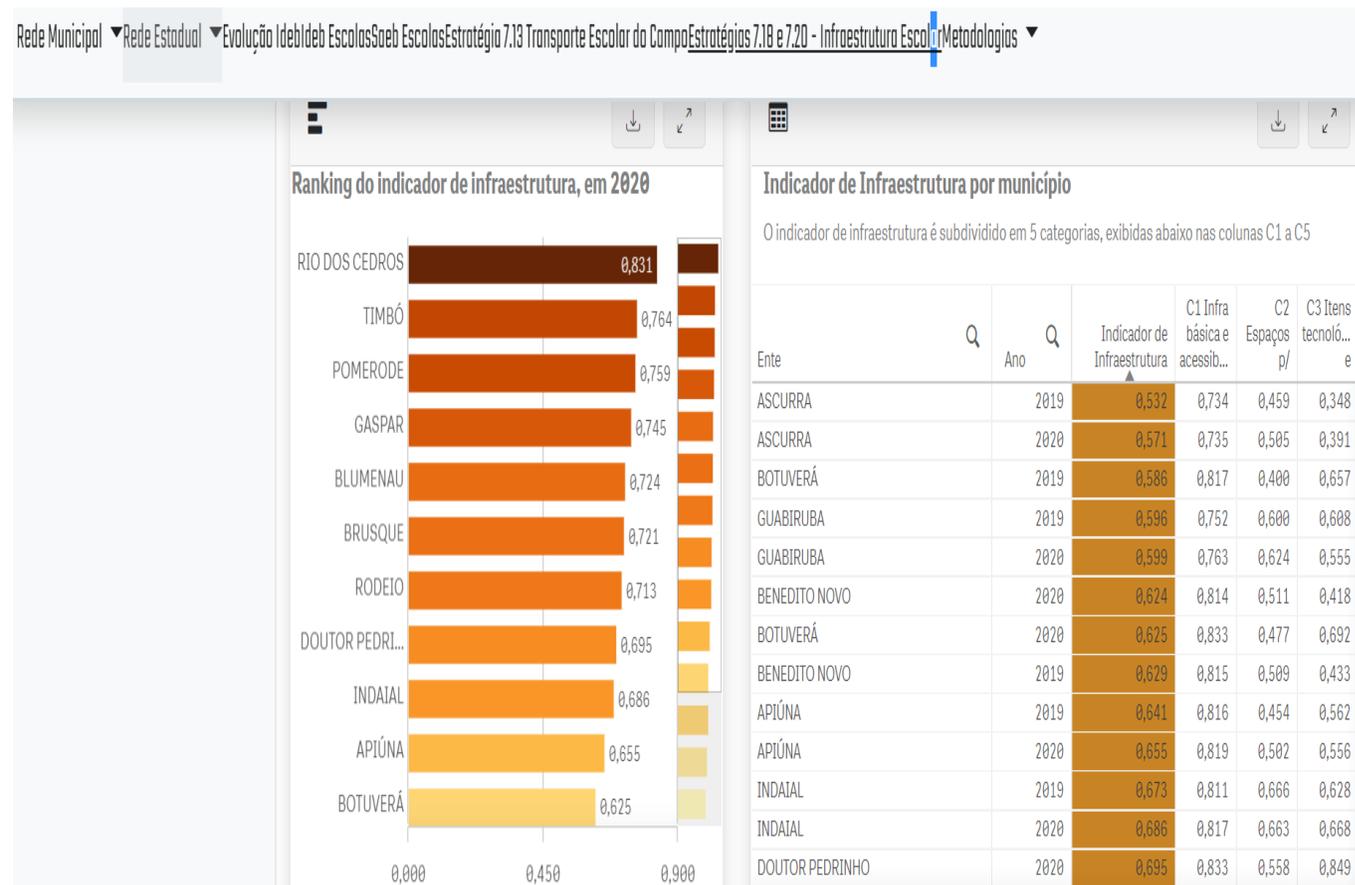
<https://projetoscte.irbcontas.org.br/>

## 2. Aprimoramento da gestão

Conhecendo os dados fornecidos pelos Tribunais de Contas, os Conselhos podem dialogar com a gestão local para melhorar aspectos da política educacional.

Exemplos:

- Buscar soluções para a implementação de metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.
- Acompanhar o planejamento orçamentário.
- Corrigir problemas de vagas (ex., TCE/ES tem observado a distribuição de vagas no Estado).
- Buscar a equalização na infraestrutura. Ex: espaço TCE Educação, do TCE/SC.
- Melhorar o fluxo de recursos da educação e o processo de ordenação da despesa (ex. salário-educação).
- Gestão democrática.



## 3. Fiscalização

- Verificar se as despesas empenhadas na educação geraram produtos apenas para a educação (Ex.: despesas com combustível, pneus, material de consumo, bens adquiridos). O que não estiver sendo aplicado na área não conta para os 25%.
- Observar se os projetos de obras estão de acordo com um plano de necessidades baseado no Plano Municipal de Educação.
- Identificar possíveis desvios de função ou existência de profissionais pagos com recursos do Fundeb em atividade incompatível com a previsão legal.
- Comunicar ao Tribunal de Contas possíveis irregularidades.
- Possuir uma rotina de acompanhamento da gestão.
- Acompanhar a elaboração do PPA, LDO e LOA.
- Cobrar da gestão o pleno funcionamento de um sistema de custos.

## 3. Fiscalização

Quantificar as estratégias e prevê-las em projetos e atividades (uso do Censo Escolar, relatórios do TCE sobre as contas e indicadores do Siope)

Definir estratégias parciais até o final do plano municipal de educação, para cada exercício. Há planos operacionais?

Acompanhar o planejamento do ciclo orçamentário: metas físicas estão previstas?

Analisar a receita não apenas aquela destinada à educação, mas o impacto de outros fatos (ex. renúncias fiscais, falta de atualização da planta de valores do IPTU)

Acompanhar a execução orçamentária: o cronograma de desembolso está sendo respeitado? As despesas empenhadas destinam-se de fato para a educação?

Como está a aplicação dos recursos do salário-educação?

Município tem apresentado superávit financeiro ao longo dos exercícios?

# Os Conselhos Municipais são essenciais para a política pública da educação

Exerçam plenamente suas competências (Atenção para a Lei n. 14.113/2020).

Cobrem autonomia e condições de funcionamento (Meta 19 do PNE).

Acompanhem atentamente as contas e a execução do PME.

Firmem pactos de resultados com a gestão, profissionais da educação e comunidade escolar.

Buscar a máxima eficiência na aplicação de recursos é uma necessidade máxima para um país carente de recursos.

A pandemia trouxe prejuízos imensos à educação. A hora de reagir a esse estado de coisas é agora. Prioridades devem ser definidas.